

### **ANEXO I**

## PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, brasileiro , casado , Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão , JUCEMA n º 015/98, na forma do Decreto nº 21.981, de 1.932 e IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial , do estado do Maranhão, sob o nº 015/98, identidade civil sob o nº 89344098-1 , SSP/MA, CPF: 095.360.193-53, com endereço na Av. da História, Bloco C.2, 301- Cohafuma, CEP: 65074-795, requerer seja deferido meu credenciamento perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão , com o objetivo de promover Leilões públicos nos termos previstos pelo Edital 01/2017, de 20 de julho de 2017, DECLARA , por este ato jurídico , ter prévia ciência e compreensão , em tempo hábil e suficiente , do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

São Luís (MA), 26 de maio de 2021

OSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO

JUCEMA 015/98

#### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

- O(A) Senhor(a) José Henrique De Moura Ferro Frazão, leiloeiro oficial com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 015/1998, identidade civil nº 89344098-1, CPF n" 095 . 360. 193 – 53 com endereço profissional na Av. Da História , bloco C2, Nº 301, bairro Cohafuma, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC, e a Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações posteriores, DECLARA para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros, que tem condições de oferecer, quando convocado, a seguinte infraestrutura:
- Dois galpões cobertos, sendo 01(um) na capital/são Luís e outro na cidade de Imperatriz, destinados a guarda e conservação dos bens removidos, com áreas não inferior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).
- Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realiza sao de leilão pela internet, inclusive com lances ori-/ine, bem como possibilite a venda direta e permita a visualizasao de fotos dos bens ofertados e permita lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado incremento mínimo fixado para o item/lote.
- Mecanismo que permita a realização do leilão, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
- Projeção em tela da descrisção do lote e dos respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via Internet.
- Possibilidade de recebimento e a insersao na internet dos lances prévios remetidos via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
- Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
- Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
- Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, avaliação de bens, atendimento a solicitações do Tribunal de Justiça do estado do Maranhão. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados valorizar os bens na hora da venda em leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Luís (MA), 16 de junho de 2021

José Henrique de Moura Ferro Frazão JUCEMA Nº 015/98

## ANEXO IV

#### TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Os abaixo assinados, de um lado o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, doravante denominada °TJMA", e de outro lado, o Sr(a) <b>José Henrique de Moura Ferro Frazão</b> Leiloeiro(a) Oficial, doravante denominado "Credenciado", têm entre si justa e acertada a celebração do
presente TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE, por meio do qual o Credenciado, em razão da execução de leilão, em virtude do contrato n°
compromete-se a não divulgar, sem autorização formal da TJMA, informações sigilosas de sua propriedade, em conformidade com as seguintes cláusulas econdições:
CI ÁUSULA PRIMEIRA - O Credenciado, em razão da execução do leilão ao TJMA/ , terá acesso

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Credenciado, em razão da execução do leilão ao TJMA/\_\_\_\_\_, terá acesso a informações privadas do Tribunal de justiça do Estado do Maranhão, e de terceiros, classificadas como segredo de negócio.

**CLÁUSULA** SEGUNDA - Estas informações devem ser tratadas confidencialmente não podendo ser divulgadas a terceiros, exceto quando formalmente autorizados ou quando necessário para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

**CLÁUSULA** TERCEIRA - As informações envolvidas neste termo são aquelas classificadas pelo TJMA, conforme a Política de Segurança da Informação.

CLÁUSULA QUARTA - O Credenciado obriga-se a:

- a) por si e por seus colaboradores, manter o sigilo absoluto das informações, não devendo utilizá- las para fins diversos daquele para o qual lhe foram disponibilizadas;
- b) instruir os seus colaboradores quanto às melhores práticas aplicáveis a segurança da informação, ministrando-lhes treinamento quanto às condutas que deverão ser adotadas para a manutenção do sigilo da informação;
- c) não transportar informações para fora do TJMA sem ser expressamente autorizado por esta,ou quando permitido por forca deste instrumento;
- d) não reproduzir, sem anuência da TJMA, parte ou a totalidade da informação classificada, exceto quando autorizado formalmente ou quando for necessário para o desenvolvimento de suas atribuições;
- e) restituir, assim que solicitado pelo TJMA ou quando concluîdo o prazo do instrumento firmado, qualquer documento que contenha informação classificada que esteja sob a sua tutela, inclusive notas pessoais envolvendo informação classificada pelo credenciado, registros e documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou mantidos sob seu controle;

CLÁUSULA QUINTA - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo implicará na responsabilidade civil e criminal do credenciado e dos responsáveis pela violação do segredo profissional, sem prejuizo das sanções administrativas contratualmente previstas, dentre elas a rescisão contratual.

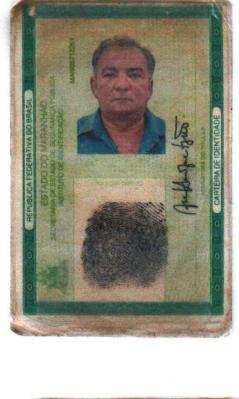
**CLÁUSULA SEXTA** - As obrigações a que alude este instrumento perdurarão durante o vínculo entre o Credenciado e o TJMA, e abrangem, além das informações de que o Credenciado venha a ter ciência, aquelas que já conhece na presente data.

São Luís(Ma) , 16 de junho de 2021.

José Henrique de Moura Ferro Frazão

JUCEMA Nº 015/98

DIRETOR GERAL TJMA







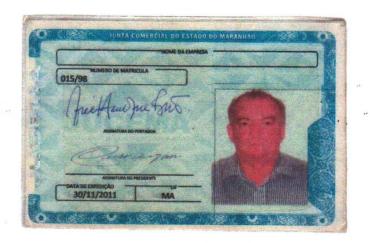






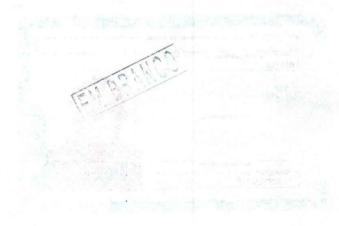














The last section of the control of t



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

-001/

11/03/2020

ficamos que:

O SR. JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, PORTADOR DO RG Nº0000 893440981 -MA E DO CPF Nº 095.360.193.53, ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO NESTA REPARTIÇÃO NA CONDIÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SOB Nº15/98, EM 19/02/98 QUE O MESMO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REGULAR COM SUAS OBRIGAÇÕES PROFISSIONAIS PARA COM ESTA AUTARQUIA

Nome empresarial: NÃO POSSUI EMPRESA, ESTÁ MATRICULADO NA CONDIÇÃO DE LEILOEIRO

NIRE:

CNPJ:

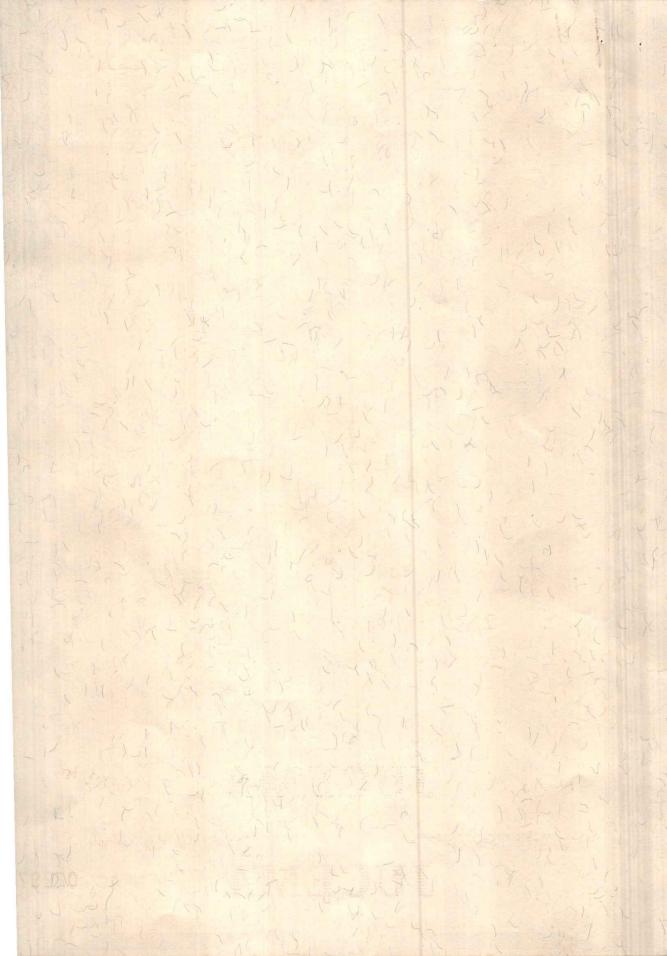
SÃO LUÍS - MA, 11 de marco de 2020

19ilian Chulodyany

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONCA SECRETÁRIO GERAL

**JUCEMA** 

Nº AC - 022970





## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## CERTIDÃO - SJMA-11ª VARA

Certifico e dou fé, a requerimento de JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO, parte no processo, que tramita nesta Vara a ação de execução fiscal n. 9658-70.2002.4.01.3700 (número antigo: 2002.37.00.009810-7), que tem como exequente o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO e como executado JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO, inscrito no CNPJ/CPF n. 095.360.193-53, na qual não houve bens penhorados. Certifico, ainda, que o referido processo foi extinto com fundamento no art. 924, V, do CPC c/c art. 1º da Lei 6.830/880 e art. 156, V, do CTN, tendo a sentença em questão transitado livremente em julgado em 27 de maio de 2021. Certifico, por fim, que referido processo se encontra na seguinte fase: RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO.

São Luís - MA, 9 de junho de 2021 ASSINATURA ELETRÔNICA *Miriã Ribeiro de Lira* Diretora de Secretaria da 11ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Miria Ribeiro de Lira, Diretor(a) de Secretaria de Vara,** em 09/06/2021, às 11:41 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13154540 e o código CRC 284EE674.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/0002313-03.2020.4.01.8007

13154540v2



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO

CPF: 095.360.193-53

Certidão nº: 16382653/2021

Expedição: 24/05/2021, às 10:27:18

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **095.360.193-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO CPF: 095 360 193-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:00:32 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: BBE8.326A.E8DF.FEBF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10091825/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

### **NÃO CONSTA**

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em

## JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO

CPF/CNPJ: 095.360.193-53.

Brasilia, 14/12/2020 às 8:44 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidao, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.tr11.jus.br/certidao, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao:

10091825

Codigo de Seguranca: E3293CB09F684ADE6D27FA5992E37990

Data da Atualização:

14/12/2020 às 8:44 AM

Certidão válida para o(s) seguinte(s) orgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

1 of 2

14/12/2020 08:45

Certidões Negativas da 1a Região





10091944/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

#### **NÃO CONSTA**

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andemento contra

## JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO

CPF/CNPJ: 095.360.193-53.

Brasilia, 14/12/2020 às 8:50 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidao, devendo a litularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao:

10091944

Codigo de Seguranca: EB0A3CC06B95892F774E54CAC15E1BEA

Data da Atualização:

14/12/2020 às 8:50 AM

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO

1 of 2

14/12/2020 08:50



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO

CPF: 095.360.193-53

Certidão nº: 32700160/2020

Expedição: 14/12/2020, às 07:42:10

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que Jose HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO, inscrito(a) no CPF sob o n° 095.360.193-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

39.010.03170.0-6

Razão

JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO

Endereco:

AV DA HISTORIA SN BL C2 APT 301 / COHAFUMA / SAO LUIS / MA /

65077-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202133989929850

Informação obtida em 24/05/2021 11:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

## Situação eleitoral - Consulta por título

BIOMETRIA COLETADA

Nome do Eleitor:

JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZAO

Data de Nascimento:

16/11/1957

Situação da Inscrição:

REGULAR

Nova consulta

Tags

#Serviço #Eleitor

Gestor responsável

Tribunal Superior Eleitoral +

🚣 Mapa do

site





Regional de Transmissão do Maranhão - OMA CNPJ: 00357038/0049-60 INSC. EST: 00000120852284 Av. dos Jequitibás, S/N - Cohebe - CEP: 65043-380 FONE: (098)3217-5031

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AT.: Nº 025/2015

Atestamos para os devidos fins, que o leiloeiro, José Henrique de Moura Ferro Frazão, leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 015/98 - CPF Nº 095.360.193-53, estabelecido na Av. da História, Bloco C-2, Apto. 101, Bairro: Cohafuma, São Luís – MA, prestou para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, sob a égide do Contrato GSSM-012.004/2012, serviços de Leiloeiro, tendo o mesmo atendido de forma satisfatória, as condições estabelecidas no instrumento contratual, conforme descrição abaixo:

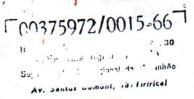
- Data e local de realização do evento: 15/12/2012 São Luís MA
- Quantidade de itens levados a leilão: 35 (trinta e cinco) lotes de (automóveis de passeio e utilitários, sucatas ferrosa, alumínio, cobre, materiais de informática e escritório).
- Quantidade de itens arrematados: 35 (trinta e cinco)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), 07 de agosto de 2015.

Sérgio Macedo de Abreu

Gerente da Regional de Transmissão do Maranhão - OMA





CEP 65045

São Luis

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, atesta a quem possa interessar que o Leilão de número 001/1998 - INCRA, realizado no pátio interno deste instituto à av. Santos Dumont, 18, em São Luís no dia 21/11/1998 e em Imperatriz no dia 28/11/1998, sob a responsabilidade legal do Leiloeiro José Henrique de Moura Ferro Frazão, quando foram disponibilizados para serem leiloados 48 lotes de veículos e outros materiais permanentes, obtendo os seguintes resultados:

- Visitas aos lotes no período de 15 dias: 450 interessados. 1)
- Frequência no Leilão: 110 interessados 2)
- Lotes apregoados: 48 lotes. 3)
- Lotes que não obtiveram licitantes: 07. 4)
- Ágio Obtido: 123,65%. 5)
- Todos os procedimentos atenderam às nossas expectativas quanto à organização global do leilão, demonstrando pleno domínio da atividade pelo leiloeiro:

Diante do exposto, expedimos este atestado de Capacidade Técnica ao leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão o Sr. JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, registrado na JUCEMA Sob o número 015/98, executor do Leilão em questão.

São Luís (MA), 09 de dezembro de 1998.

Dro Domingos do Nascimento Vieiga Filho

Presidente da Comissão de Licitação

José Raintundo de Søuza Campos Subst. Setor Administrativo - INCRA Ordem de Serviço SR(12) nº 05/2001

# ESTADO DO MARANHÃO GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão — DETRAN/MA, atesta para fins únicos junto ao Banco do Brasil S/A que o Leilão de número 001/2001-DETRAN, realizado no palco do Multicenter Sebrae, nesta cidade, em 15/06/2001, sob a responsabilidade legal do Leiloeiro José Henrique de Moura Ferro Frazão, registrado na JUCEMA sob o número 015/98, quando foram leiloados 511 lotes de veículos, obteve os seguintes resultados:

- 1) Visitas aos lotes no período de 15 dias: 4.000 interessados.
- 2) Inscrições para participação do Leilão: 600 inscrições.
- 3) Frequência no Leilão: 1.300 interessados.
- 4) Lotes apregoados: 511 lotes.
- 5) Lotes que não obtiveram licitantes: 09.
- 6) Os resultados parciais do leilão foram apresentados à Comissão de Leilão do DETRAN, de hora em hora, por meio de relatórios informativos fornecidos pela Central de Informática do sistema operacional do leiloeiro, espelhando a realidade do evento no pregão naquele momento.
- 7) Todos os procedimentos atenderam às nossas expectativas quanto à organização global do leilão, demonstrando pleno domínio da atividade pelo leiloeiro.
  - 8) Ágio médio total atingido: 146,78% sobre o valor avaliado.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2002.

JOÃO ALFREDO SOARES DE QUADROS NEPOMUCENO – MAJOR QOPM
Diretor Geral do DETRAN/MA



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### Declaração de Execução Contratual

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/FO, situada Rua Sena Madureira, 800 - 16º andar - Centro Fortaleza/CE - CEP 60055 080 - 085 3270 2930 e gilogfo07@caixa.gov.br, declara, a pedido do interessado, que mantém com o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, José Henrique de Moura Ferro Frazão, inscrito na JUCEMA Nº. 015/98 e no CPF nº. 095.360.193-53, residente à AV. da História, BL C-2 - AP. 301 - Cohafu - São Luis/MA, contrato, conforme abaixo discriminado:

Contrato: 00337/2012 -

Processo: 7070.01.1657.02/2011

Licitação / Modalidade: 01657/2011 - CREDENCIAMENTO.

Prazo do Contrato: 02/02/2012 a 01/02/2014.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CAIXA-GILIE/SL, NA AREA DE ABRANGÊNCIA DO ESTADO DO MARANHAO.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 02/02/2012 e que o Srº Jose Henrique Frazão prestou serviços com desempenho de forma SATISFATÓRIA e o mesmo realizou 10 leilões.

Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2013.

Plauber Anderson Gois Silva Coordenador de Filial – Gestão Formal

CAIXA - GILOG/FO

Gerência de Filial Logística Fortaleza - GILOG/FO

Av. Sena Madureira, 800 - 16º Andar - Centro - 60055 080 - Fortaleza/CE.

Fone: 2270 2700 - e-mail: gilogfo@caixa.gov.br

2482/2014/ 2482/2014/



(85) 3621 - 4454 3621 - 4418 Trago -



### **ANEXO I**

#### PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, brasileiro , casado , Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão , JUCEMA n º 015/98, na forma do Decreto nº 21.981, de 1.932 e IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial , do estado do Maranhão, sob o nº 015/98, identidade civil sob o nº 89344098-1 , SSP/MA, CPF: 095.360.193-53, com endereço na Av. da História, Bloco C.2, 301- Cohafuma, CEP: 65074-795, requerer seja deferido meu credenciamento perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão , com o objetivo de promover Leilões públicos nos termos previstos pelo Edital 01/2017, de 20 de julho de 2017, DECLARA , por este ato jurídico , ter prévia ciência e compreensão , em tempo hábil e suficiente , do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

São Luís (MA), 26 de maio de 2021

JUCEMA 015/98